



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
*Centro Tecnológico*

*Departamento de Engenharia Mecânica*  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-9721 - FAX: (048) 3721-7615  
E-MAIL: emc@contato.ufsc.br

**ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO VICENTE DE PAULO NICOLAU, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

Aos dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do prédio do Departamento de Engenharia Mecânica, reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio da Portaria nº 294/2014/CTC, para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) de *Vicente de Paulo Nicolau*, candidato à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres *2012-1 a 2013-2*, processo nº 23080.041266/2014-79, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, o professor Vicente de Paulo Nicolau obteve um total de *53,00* pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério superior. Na sequência, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato, sucedendo-se a arguição. Às *15 horas e 10 minutos*, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas do docente *Vicente de Paulo Nicolau*: a qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária realizadas pelo candidato foi avaliada como muito boa. Nos últimos três anos as atividades de orientação e de pesquisa foram de bom nível e volume. O histórico da carreira do docente é marcado por relevante contribuição para a indústria através de projetos e consultorias. Sua dedicação ao ensino foi grande e de qualidade. Entretanto, a atividade de orientação de doutorado e a produção científica foram bastante limitadas e concentradas nos últimos três anos. A comissão considera que o docente precisa demonstrar capacidade de manter o nível de orientação e produção científica dos últimos anos e consolidar sua experiência industrial para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

*Centro Tecnológico*

*Departamento de Engenharia Mecânica*

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (048) 3721-9721 - FAX: (048) 3721-7615

E-MAIL: emc@contato.ufsc.br

atingir os níveis de excelência e distinção esperados de um professor titular. Assim, a comissão considera que o candidato não atendeu plenamente os requisitos previstos pela Portaria MEC N° 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Resolução Normativa n° 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo n° 23080.041266/2014-79, relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Dessa forma, os membros da Comissão Avaliadora que assinam esta ata, consideradas as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevantes da carreira do professor *Vicente de Paulo Nicolau*, em conformidade com os artigos 5° e 6° da Portaria MEC N° 982 de 3 de outubro de 2013, e com a Resolução Normativa N° 40/CUn/2014 e anexos, *por unanimidade* não aprovam a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor *Vicente de Paulo Nicolau*. Às 16 horas do dia *dezessete*, os trabalhos da Comissão Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, *João Bento Rovaris*, secretário *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 17 de novembro de 2014.

Prof. Ênio Valmor Kassick – Universidade Federal de Santa Catarina (Presidente)

Prof. Álisson Rocha Machado – Universidade Federal de Uberlândia (Membro)

Prof. Jurandir Itizo Yanagihara – Universidade de São Paulo (Membro)

Prof. José Roberto de França Arruda – Universidade Estadual de Campinas  
(Membro)

Servidor Técnico-Administrativo João Bento Rovaris - Secretário